



DECRETO Nº 14.105, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 946.672,00 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), destinado à realização dos 68º Jogos Regionais da 5ª Região Esportiva no ano de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.823, de 13 de março de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 946.672,00 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), destinado à realização dos 68º Jogos Regionais da 5ª Região Esportiva no ano de 2026, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.02	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0012	"GERAÇÃO EM MOVIMENTO: CAMINHOS PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR"	
27.812.0012.1	Projeto	
27.812.0012.1.031	68º JOGOS REGIONAIS DA 5ª REGIÃO ESPORTIVA - DEMANDA 107326	R\$ 946.672,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 185.672,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 760.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 945.672,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), oriundos de convênio firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Demanda 107326; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.000 (um mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.13.02	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"		
27.812.0012.2	Atividade		
27.812.0012.2.085	Promoção e manutenção das Atividades de Saúde e Bem-Estar.	R\$	1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 13 de março de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 16202/2026 ("CAP").



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B59-308C-7CDD-25F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 18/03/2026 09:26:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 20/03/2026 16:45:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5B59-308C-7CDD-25F0>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 21 de março de 2026 – Nº 366.